

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “**Reunião Extraordinária**”, no dia 06 de março de 2024 às 18h:30m, na modalidade presencial, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, localizada na Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- Análise do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) referente ao último trimestre de 2023.
- Composição das câmaras de trabalho, previstas pelo regimento interno do Conselho Municipal de Educação.
- Atualizações sobre a UNCME-SP e Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação/24.
- Acolhida de notícias, denúncias e acompanhamento de demandas em andamento.
- Normatizações do grupo de diálogo por aplicativo utilizado por este colegiado.

Sua presença é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 29 de fevereiro de 2024.

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050
[12] 3897.7009 – 3897.7053
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>